



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 332/2016

*Prorroga Licença por Motivo de
Deslocamento de Cônjuge*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr^a **MARIANNY PERES ATAGIBA DA CONCEIÇÃO** – Profissional de Educação, Matrícula nº 2234, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 01/09/2016 a 31/08/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

Ladário-MS, 18 de Outubro de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal